

Ata da 3ª reunião da comissão negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e SINPAF, para discussão das propostas de Acordo Coletivo de Trabalho de 2018.

Às 9h50 do dia 29/06/2018, na sala de Reunião de Gestão de Pessoas, as Comissões de Negociação do ACT 2018 reuniram-se para tratar das cláusulas da Pauta Zero do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, encaminhada pelo SINPAF. Estão presentes os Senhores: Marcelo Guimarães de Carvalho (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Michele Chitko (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Carlos Eduardo Moreira dos Santos (Chefe da Unidade de Benefício e Saúde Ocupacional), Sergio Ricardo Franco Vieira (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas), Ivanize Freitas de Oliveira (Assessora Jurídica da AA/GGP). Pelo SINPAF os representantes: Carlos Henrique Garcia (Presidente do SINPAF), Guiomar Rodrigues de Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira do SINPAF), Antônio Barbosa de Souza (Presidente da Seção Sindical da 4ª SR), Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Vice Presidente da Seção Sindical da 1ª SR), Paulo José da Silva (Presidente da Seção Sindical da 3ª SR), Jimmy Carter Lima Tavares (Presidente da Seção Sindical da 5ª SR), Nelson Luiz Pugliese (Presidente da Comissão Sindical da Codevasf Sede), Alessandro Ricardo Lima Oliveira (Presidente da Seção Sindical 2ª SR), Celso Torres da Paz (Presidente da Seção Sindical da 7ª SR). Robert Ibiapina Gomes (Diretor Regional Nordeste).

A reunião foi iniciada com a prorrogação do ACT 2017/2018 até 31/07/2018, o SINPAF deixa registrado que gostaria de prorrogar por 60 dias, porém a CODEVASF informou que a orientação da SEST foi que não poderia prorrogar o ACT por mais de 30 dias. A CODEVASF informou que ainda não existe orientação da SEST de proposta financeira a ser apresentada para as cláusulas financeiras do Acordo Coletivo de Trabalho. O SINPAF relatou durante a reunião ocorrida no dia 07/06/2018, no Ministério do Planejamento, entre a SEST e outros sindicatos estaduais, a SEST afirmou que não existe orientação do governo pela retirada de direitos dos trabalhadores, portanto o SINPAF espera que a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho ocorra sem retirada de direitos.

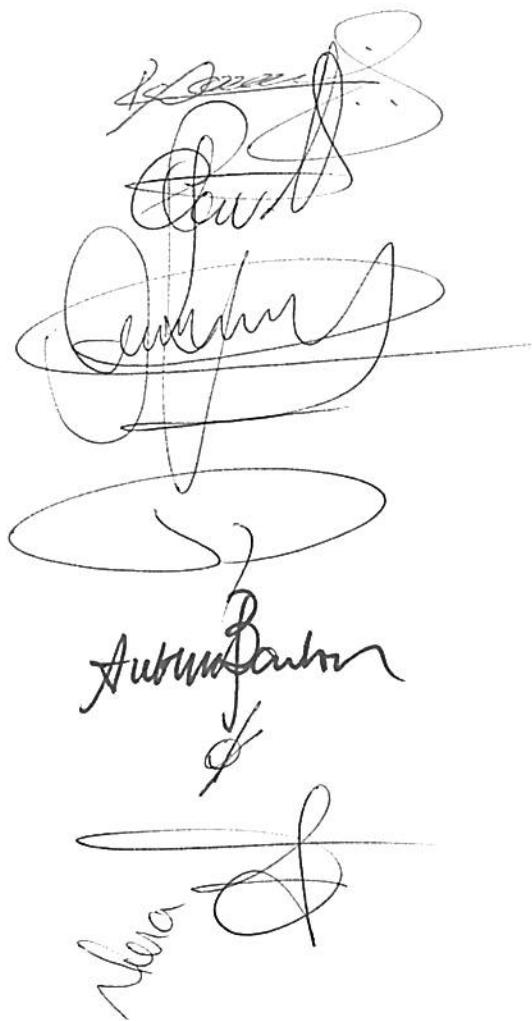
**CLÁUSULA SETIMA – Auxílio Refeição/Alimentação-** mantém toda a clausula suspensa, **CLÁUSULA OITAVA – Auxílio Transporte** – Codevasf mantém o pedido de retirada do parágrafo quarto e o SINPAF pede a manutenção. **CLÁUSULA NONA – Assistência à Saúde- Parágrafo Segundo** - Codevasf solicita manutenção do ACT vigente e o SINPAF acorda, **Parágrafo Terceiro** – acordada entre as partes a alteração da Portaria nº 625 de 21/12/2012 para a Portaria nº 08 de 13/01/2016, os **Parágrafos Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono** a Codevasf pede a retirada e o SINPAF pede a manutenção. **CLÁUSULA DÉCIMA – Auxílio Creche/Pré-Escolar** – mantida a suspensão. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Seguro de Vida em Grupo-** Acordada entre as partes. **Parágrafo Terceiro** – acordada entre as partes a alteração substituindo “licença previdenciária” para “licença médica a partir do décimo sexto dia”. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Vale Cultura** – A Codevasf pede a manutenção da suspensão. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Rescisão de Contrato de Trabalho-** Acordada e suspensão da Cláusula. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Desenvolvimento de Recursos Humanos-** A Codevasf pede a suspensão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aprimoramento Profissional** – A Codevasf pede a retirada e o SINPAF pede a manutenção. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Progressão Salarial** – A Codevasf pede manutenção do ACT vigente e o SINPAF concorda. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Programa de Preparação de Aposentadoria-** Acordada entre as partes. **CLÁUSULA VIGÉSIMA – Proteção à Maternidade e à Paternidade** – A Codevasf pede suspensão da cláusula para estudo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Diárias e Locomoção** – Acordada a manutenção do caput e Parágrafo Primeiro e retirada do Parágrafo Segundo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Instrumentos para**



**Gerenciamento de Recursos Humanos-** Acordado entre as partes a retirada do Parágrafo quarto e acordada o caput e os demais parágrafos.

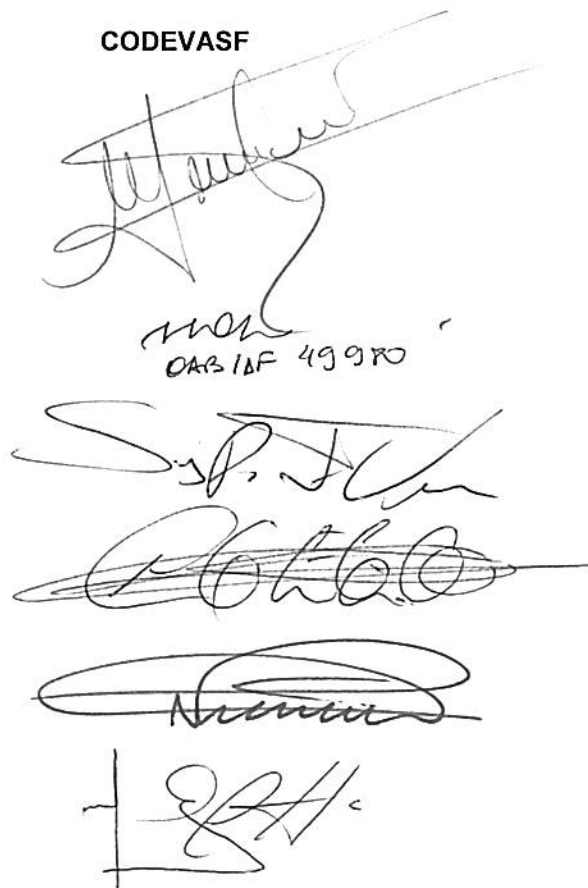
Às 16h a reunião foi encerrada e foi então lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos participantes.

**SINPAF**



Five handwritten signatures in cursive script, arranged vertically. The signatures are: 1. A signature starting with 'A'. 2. A signature starting with 'C'. 3. A signature starting with 'C'. 4. A signature starting with 'A'. 5. A signature starting with 'M'.

**CODEVASF**



Five handwritten signatures in cursive script, arranged vertically. The first signature is large and includes the text 'OAB 18F 49980' below it. The other four signatures are smaller and more compact.

*Maria*